



Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo no PROA: processo ainda não protocolado.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

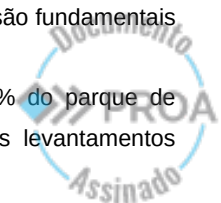
Não há portaria ou ordem de serviço designando equipe de planejamento para esta contratação. O presente documento segue assinado pelo Diretor de Tecnologia e Sistemas de Informação e pelo Gerente de Suporte.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Poder Executivo Municipal, através da Lei nº 9.050, de 29 de dezembro de 2023, foi autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal com a finalidade de promover a modernização tecnológica na área de tecnologia da informação. Estão contemplados neste projeto a atualização dos equipamentos de processamento de dados central (*data center*), estações de trabalho dos usuários, ativos de rede e demais ferramentas necessárias à manutenção do ambiente computacional do Município.

Considerando o escopo da operação e crédito, este estudo se concentra na modernização das estações de trabalho dos usuários. Estes equipamentos são importantes recursos necessários para a adequada execução dos serviços técnicos e administrativos, que visam o cumprimento das funções constitucionais do Município, a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade e a execução das atividades que são responsáveis pelo funcionamento da Administração Pública (arrecadar, fiscalizar, prestar contas e demais atividades acessórias). A modernização e a eficiência dos serviços públicos são fundamentais para atender às demandas da população.

Os equipamentos descritos neste estudo permitirão renovar aproximadamente 60% do parque de computadores do Município, que hoje se encontra extremamente defasado. Conforme os levantamentos





Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

executados, aproximadamente 50% dos microcomputadores e notebooks do Município possuem mais de 10 anos de uso, tornado esses equipamentos defasados em relação ao avanço da tecnologia, impactando negativamente na prestação de um serviço público de qualidade ao cidadão. Outra parcela considerável de equipamentos já está próxima aos 05 anos de operação, sendo esse considerado como prazo de vida útil admissível para fins de depreciação e obsolescência de microcomputadores e periféricos em geral.

É importante considerar também que o município não tem conseguido investir consideravelmente em equipamentos de tecnologia da informação nos últimos anos. As poucas aquisições que ocorreram são decorrentes de convênios e/ou verbas específicas para determinados setores, mas que diante do quantitativo total de equipamentos é irrisório para resolver o problema de defasagem existente.

A aquisição de novas estações de trabalho para o Município é uma necessidade urgente, principalmente se forem avaliados os seguintes aspectos:

a) Aumento da eficiência administrativa: Com computadores mais modernos e rápidos, os servidores públicos poderão realizar suas atividades diárias com maior agilidade, reduzindo o tempo de espera em atendimentos e aumentando a produtividade.

b) Melhora na qualidade dos serviços: Sistemas e softwares atualizados são essenciais para garantir a qualidade dos serviços oferecidos. A nova tecnologia permitirá a implementação de ferramentas mais avançadas de gestão, comunicação e atendimento ao cidadão.

c) Atendimento à demanda crescente: O crescimento da população e a complexidade das demandas requerem um suporte tecnológico adequado. Equipamentos obsoletos não atendem mais às necessidades atuais, resultando em lentidão e falhas no atendimento.

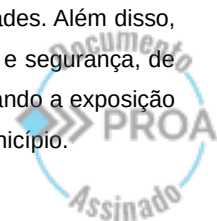
d) Segurança da informação: Computadores antigos são mais suscetíveis a falhas e problemas de segurança. A aquisição de novos equipamentos garante a proteção dos dados sensíveis da Administração Pública e da população, alinhando-se às melhores práticas de segurança da informação.

e) Capacitação e formação de servidores: A introdução de tecnologias modernas permite a capacitação dos servidores, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para a atuação no setor público e contribuindo para uma gestão mais eficaz.

f) Sustentabilidade: Computadores novos são, em geral, mais eficientes em termos de consumo de energia, contribuindo para as metas de sustentabilidade da Administração Municipal.

g) Investimento no futuro: A tecnologia avança rapidamente, e investir em novos computadores representa um passo em direção a uma gestão mais inovadora e adaptável às mudanças, beneficiando a administração pública e, por consequência, a população.

Também é necessário considerar que, através do Decreto Municipal nº 22.718, de 12 de setembro de 2023, o Poder Executivo Municipal instituiu a modalidade de teletrabalho, permitindo a realização de até 50% da carga horária mensal dos servidores em regime não presencial. Para operacionalizar tal situação, é necessário que os servidores contem com equipamentos portáteis adequados às suas atividades. Além disso, tais equipamentos precisam ser dotados de mecanismos e tecnologias para gestão, controle e segurança, de modo que o acesso a sistemas e ferramentas de tecnologia ocorra em ambiente seguro, evitando a exposição e vazamento de informações, bem como o acesso indevido a recursos computacionais do Município.





Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

Desta forma, considerando a situação atual do parque de equipamentos de tecnologia da informação do município, esta aquisição é imprescindível para manutenção e melhoria da eficiência da gestão pública de Caxias do Sul, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

A aquisição que se estuda precisa estar acompanhada de tecnologias que permitam a realização de gestão controle e segurança adequados. Atualmente o Município não possui mecanismos eficientes para realização de tais ações. Considerando-se um parque de ativos de tecnologia que possui mais de 3 mil estações de trabalho espalhadas em aproximadamente 120 endereços distintos, ferramentas e tecnologias modernas que facilitem a gestão completa dos ativos são imprescindíveis. Soma-se a esta necessidade a existência de modalidade de trabalho híbrido adotada no Município, onde as estações de trabalho móveis (notebooks) estarão em posse dos servidores e em constante deslocamento.

Desta forma, os equipamentos a serem adquiridos deverão contar com algumas tecnologias específicas embutidas, as quais são detalhadas a seguir.

3.1 – Tecnologia Intel vPro

Todos os equipamentos deverão conter a tecnologia Intel vPro, que permite otimizar a infraestrutura de tecnologia da informação, melhorar a segurança e aumentar a produtividade dos usuários. Dentre as características desta tecnologia, as seguintes são relevantes e necessárias para otimizar a gestão destes ativos:

a) Gestão remota e suporte proativo: Permite que a gestão remota dos dispositivos, mesmo quando o sistema operacional não estiver funcionando ou o equipamento estiver desligado, facilitando a resolução de problemas de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de inatividade e aumentando a produtividade.

b) Redução de custos com manutenção: A capacidade de realizar diagnósticos e manutenções remotas permite reduzir a necessidade de intervenções presenciais e diminuir os custos com deslocamento e tempo de inatividade. A possibilidade de correção de problemas sem precisar acessar fisicamente os dispositivos pode acelerar os atendimentos, permitindo inclusive a oferta de suporte aos usuários em dias de trabalho remoto.

c) Aumento de produtividade: A tecnologia permite que os técnicos corrijam problemas rapidamente, sem precisar esperar o recolhimento dos equipamentos para manutenção, permitindo que os servidores continuem trabalhando sem interrupções longas. Além disso, a tecnologia vPro ajuda a garantir que os dispositivos estejam sempre atualizados com as últimas correções de segurança.

d) Facilidade de gerenciamento: A tecnologia vPro é integrada com várias soluções de gerenciamento de ativos de tecnologia da informação, como o Intel Endpoint Management Assist (EMA) e outras ferramentas de gerenciamento remoto, como Microsoft Endpoint Configuration Manager. Isso permite que os técnicos da DTSI gerenciem múltiplos dispositivos com mais eficiência, sem a necessidade de intervenção física constante.





25805000081017



Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

e) Desempenho e eficiência: A tecnologia vPro é baseada nos processadores Intel Core mais avançados, oferecendo um desempenho robusto para tarefas empresariais que requerem mais recursos computacionais. Além disso, é otimizada para uso em ambientes corporativos, o que permite melhor eficiência energética e menor consumo de recursos.

f) Padronização: Atualmente, a maior parte dos equipamentos do Município já possui a tecnologia Intel vPro. Desta forma, para fins de padronização e otimização da gestão dos ativos, é necessário manter a mesma linha de softwares de acesso remoto e gerenciamento.

g) Compatibilidade com sistema operacional Linux: Atualmente, metade do parque de máquinas do Município utiliza sistema operacional Ubuntu Linux. Conforme o hardware dos equipamentos perde desempenho e também a capacidade de rodar sistemas operacionais Windows com eficiência, a utilização do Ubuntu Linux tem permitido aumentar a vida útil dos equipamentos, situação que se reflete na utilização dos ativos por mais de 10 anos, conforme já relatado.

Embora outra gigante da fabricação de processadores (AMD) também possua solução semelhante, observa-se que a tecnologia AMD Pro não fornece suporte a todas as características do Intel vPro, principalmente se considerarmos as mais relevantes para o contexto de gestão dos ativos que o Município de Caxias do Sul está buscando. São exemplos dessas diferenças:

a) A tecnologia Intel vPro permite o gerenciamento de remoto avançado mesmo com o equipamento desligado ou com o sistema operacional em falha. O AMD Pro não possui este suporte, tendo um suporte a acesso remoto mais limitado.

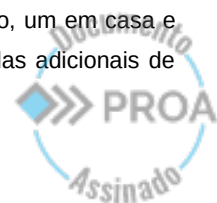
b) A tecnologia Intel vPro possui proteção baseada em hardware contra ataques de baixo nível do sistema operacional. O AMD Pro não possui este suporte.

c) A tecnologia Intel vPro possui suporte à detecção avançada de ameaças, não existindo recurso semelhante na tecnologia AMD Pro.

Portanto, a tecnologia Intel vPro é considerada mais completa e robusta, sendo a adequada para as ações de gerenciamento e proteção do ambiente computacional do Município de Caxias do Sul.

3.2 – Absolute Security

A modalidade de trabalho híbrido adotada pelo Município de Caxias do Sul exige que o servidor cumpra ao menos 50% da carga horária mensal de forma presencial. Desta forma, o notebook utilizado em teletrabalho será o mesmo utilizado em trabalho presencial, ocasionando movimentação e transporte frequentes de equipamentos por parte dos usuários, gerando risco de roubos, furtos e extravios dos mesmos. Por óbvio, é inviável que um usuário tenha dois equipamentos do Município a sua disposição, um em casa e um no setor. Desta forma, é necessário que os equipamentos portáteis contem com camadas adicionais de





25805000081017



Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

segurança que permitam efetuar o rastreo do equipamento, criptografar os dados, bloquear os equipamentos, etc.

Todos os notebooks adquiridos deverão ter licença ativada para o software *Absolute Security*, responsável por oferecer um conjunto avançado de recursos de segurança, proteção contra roubo e perda de dados e gestão remota. Esta solução possui as seguintes características essenciais para a realidade do Município de Caxias do Sul:

a) Rastreamento e bloqueio remoto: Caso um dispositivo seja perdido ou roubado, a solução permite que ele seja localizado, bloqueado ou apagado remotamente, garantindo que os dados corporativos sejam protegidos e não sejam acessados por pessoas não autorizadas.

b) Autorrecuperação: O agente de segurança é persistente, mantendo seu funcionamento mesmo se o sistema operacional seja corrompido ou alterado, o que permite que a proteção seja mantida em cenários onde outras soluções costumam falhar.

c) Visibilidade total: A solução proporciona uma visão completa de todos os dispositivos em que se encontra ativada, oferecendo informações sobre o status de segurança de cada um, incluindo se estão em conformidade com as políticas corporativas de segurança e se estão atualizados com as últimas correções de segurança.

d) Gerenciamento centralizado: A solução oferece uma interface centralizada que permite aos administradores gerenciar remotamente todos os dispositivos, aplicar atualizações de segurança, executar varreduras de integridade ou bloquear dispositivos comprometidos.

e) Monitoramento em tempo real: A solução monitora ativamente os dispositivos para detectar comportamentos maliciosos e alertar sobre possíveis ameaças como *ransomwares* e outros tipos de *malwares*. Este tipo de monitoramento contínuo permite a detecção e a resposta a incidentes de segurança de forma muito mais rápida.

f) Defesa proativa: A solução pode atuar proativamente para evitar que ameaças se espalhem pela rede corporativa.

g) Criptografia de dados: A solução permite que os dados armazenados no dispositivo sejam criptografados, protegendo as informações do Município contra acessos não autorizados, mesmo que o dispositivo seja perdido ou roubado.

h) Tecnologia de auto supervisão: A solução usa infraestrutura baseada em nuvem para monitorar e gerenciar os dispositivos, garantindo que qualquer tentativa de desativar a proteção seja detectada e corrigida automaticamente.

i) Redução de custos operacionais: A proteção contra perda de dados, roubo de dispositivos e ataques cibernéticos pode evitar danos financeiros significativos e danos à reputação.





Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

j) *Integração com outras soluções de segurança*: A solução pode ser integrada a outras ferramentas de segurança e soluções de *endpoint protection*, como antivírus, *firewalls* e sistemas de monitoramento de rede, proporcionando uma proteção ainda mais robusta e uma resposta coordenada a ameaças.

Embora existam outras soluções no mercado que atuem na mesma linha de proteção, a solução *Absolute Security* desponta como a mais completa e robusta, sendo considerada uma das melhores do mercado e estando presente em diversas aquisições de ativos de tecnologia da informação efetuadas por órgãos da Administração Pública brasileira. Além disso, possui o diferencial de ser a única solução instalada diretamente no *firmware* dos equipamentos, garantindo que não possa ser removida após sua ativação. Tal característica garantirá a proteção dos equipamentos portáteis de forma integral, independente do que ocorrer com o dispositivo.

Ante tais características, conclui-se que o *Absolute Security* oferece uma solução robusta e flexível para proteger os equipamentos, garantir a continuidade dos serviços e mitigar riscos cibernéticos. Suas capacidades de gestão remota, proteção contra perda e roubo de dados e recuperação em tempo real são cruciais em um ambiente de TI moderno, onde a mobilidade e a flexibilidade são essenciais, mas a segurança física e cibernética não podem ser comprometidas.

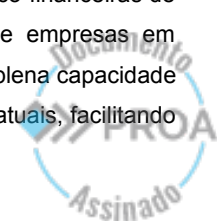
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos itens que compõem o processo de aquisição que se estuda deverá observar a entrega de produtos novos e originais, com 05 anos de garantia, fornecidos em embalagem original do fabricante. Além disso os produtos fornecidos deverão atender as especificações técnicas mínimas constantes no termo de referência, devendo estas serem comprovadas através do fornecimento dos respectivos catálogos técnicos escritos em português brasileiro e/ou inglês.

Para assinatura do contrato, deverá ser entregue documentação hábil expedida pelo fabricante dos equipamentos, na qual esta reconheça a distribuidora ou revenda e os termos e tempo de garantia definidos no edital. Além disso, a adjudicação dos itens será condicionada à aprovação de amostra dos equipamentos, de modo que se evite a entrega de grandes quantidades de equipamentos em desacordo com as especificações contidas no termo de referência.

Por se tratar de processo de fornecimento, não se está diante de uma contratação de caráter continuado. Entretanto, a obrigação contratual da execução da garantia e assistência técnica deve perdurar durante o tempo de garantia estabelecido para cada item, contado a partir do termo de recebimento definitivo.

Da análise de mercado, é possível depreender que o objeto que se pretende contratar não advém da atuação conjunta de empresas que, isoladamente, não teriam condições técnicas ou econômico-financeiras de assumir a execução do contrato. Desta forma, não faz sentido admitir a participação de empresas em consórcio ou autorizar a subcontratação no certame. Além disso, a revenda deverá possuir a plena capacidade por si só de entregar o objeto, bem como centralizar as responsabilidades financeiras e contratuais, facilitando a execução do contrato e a aplicação de penalidades em caso de descumprimento.





Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado efetuado para a aquisição em estudo concentrou-se na busca por equipamentos e tecnologias que atendam às demandas do Município. Tais elementos permitiram o dimensionamento das configurações mínimas necessárias a cada tipo de equipamento contido neste estudo.

As especificações mínimas necessárias foram validadas no mercado através da cotação dos equipamentos junto a fornecedores deste tipo de equipamento. Tais cotações foram juntadas à análise de contratações de objetos similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, conforme regramento definido no Decreto Municipal nº 22.244, de 05 de outubro de 2022.

Outro ponto importante a considerar é a opção pela aquisição destes bens. Uma vez que a fonte dos recursos é proveniente de operação de crédito para aquisição, outras formas de acesso aos bens como, por exemplo, locação, não são possíveis. Além disso, é necessário considerar que o Município historicamente utiliza este tipo de bem por diversos anos, situação em que a locação não se demonstraria tão econômica em função do tempo de uso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

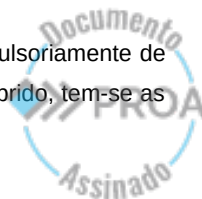
A solução contempla a aquisição de estações de trabalho completas e notebooks necessários para as atividades do Município de Caxias do Sul que utilizam tais recursos.

As configurações mínimas necessárias para os equipamentos foram definidas com base nos aspectos que impactam na produtividade dos servidores, na real necessidade de cada setor e nas características técnicas necessárias ao gerenciamento adequado dos recursos. Também foram consideradas as modalidades de trabalho adotadas pelo Município: presencial ou híbrida (teletrabalho + presencial). Desta forma, foram definidas duas linhas de configuração de equipamentos: equipamento para serviços administrativos e equipamentos para serviços de engenharia, comunicação e tecnologia da informação. Dentro de cada linha ainda há a divisão entre estações de trabalho fixas (microcomputadores com monitor) e portáteis (notebooks).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para estabelecer as quantidades necessárias de cada item do processo de compra ora em estudo, levou-se em consideração as demandas e necessidades levantadas pela Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação, através de um estudo minucioso da situação atual do parque de equipamentos do Município de Caxias do Sul.

Dos levantamentos efetuados, considerando-se os equipamentos que precisam compulsoriamente de substituição, as atividades executadas pelos setores e a adesão dos servidores ao trabalho híbrido, tem-se as seguintes quantidades:





25805000081017



Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

Item	Descrição	Un.	Qtd.
1	COMPUTADOR TIPO 1 - ADMINISTRATIVO	UN	860
2	COMPUTADOR TIPO 2 - ENGENHARIA / TI / COMUNICAÇÃO	UN	140
3	NOTEBOOK TIPO 1 - ADMINISTRATIVO	UN	350
4	NOTEBOOK TIPO 2 - ENGENHARIA / TI / COMUNICAÇÃO	UN	150

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de mercado efetuada e as quantidades levantadas de cada tipo de equipamento, tem-se a seguinte estimativa de valor para esta aquisição:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	COMPUTADOR TIPO 1 - ADMINISTRATIVO	UN	860	6.545,16	5.628.837,60
2	COMPUTADOR TIPO 2 - ENGENHARIA / TI / COMUNICAÇÃO	UN	140	10.993,00	1.539.020,00
3	NOTEBOOK TIPO 1 - ADMINISTRATIVO	UN	350	6.374,50	2.231.075,00
4	NOTEBOOK TIPO 2 - ENGENHARIA / TI / COMUNICAÇÃO	UN	150	10.524,17	1.578.625,50

Total estimado para a aquisição: 10.977.558,10

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

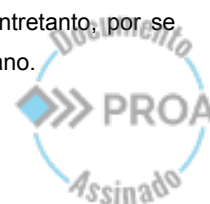
Não há justificativa técnica que impeça o parcelamento do objeto, logo o certame pode ser realizado adjudicando os itens individualmente, uma vez que os estes são independentes entre si e se pode encontrar diversos fornecedores no mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Devido a natureza dos itens que serão licitados, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O Município possui Plano Anual de Contratações vigente para o exercício 2025. Entretanto, por se tratar de recurso oriundo de operação de crédito, não há previsão explícita da aquisição no plano.





Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com estas aquisições, manter e melhorar a qualidade dos atendimentos à comunidade de Caxias do Sul, e o serviço administrativo ininterrupto uma vez que os equipamentos de informática necessários para tal estarão atualizados de acordo os avanços tecnológicos. Os equipamentos a serem adquiridos contarão com garantia do fabricante de no mínimo 5 anos e além disso, já estão sendo adquiridos em uma configuração que permita seu aproveitamento por mais tempo, sendo mantido posteriormente pela equipe suporte e manutenção da DTSI, que sempre trabalha em upgrades e melhoria dos equipamentos de forma a esgotar todas as possibilidades de uso dos mesmos, e desta forma racionalizar o uso do recurso financeiro do município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências específicas a serem adotadas de forma prévia à celebração da contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

As empresas contratadas deverão contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, em conformidade com o art. 3º da lei nº 8.666/93. Exige-se que as empresas cumpram os parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de seus produtos ou na prestação de serviços, conforme certificações necessárias que constarão junto aos descritivos de cada tipo de equipamento.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

José Luís Nicoletti
Diretor de Tecnologia e Sistemas de Informação
Matrícula 17885

Alex Padilha Tobias
Gerente de Suporte
Matrícula 20464





25805000081017

Nome do documento: etp.odt

Documento assinado por

ALEX PADILHA TOBIAS
JOSE LUIS NICOLETTI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMATI-GSUP / 20464
PMCXSUL / SMATI-DTSI / 17885

Data

25/04/2025 12:49:21
27/04/2025 11:41:32





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa: AQUISIÇÃO E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE MICROCOMPUTADORES COM MONITORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DA SAÚDE.

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 04/04/2025.

Em relação a coleta 1979/25 para aquisição e garantia de equipamentos de informática a Secretaria Municipal da Saúde utiliza os materiais nos Serviços conforme:

Atualmente a Secretaria da Saúde possui 49 (Quarenta e Nove) Unidades Básicas de Saúde, 8 (Oito) Serviços de Saúde Mental, Centro Especializado de Saúde, Hemocentro Regional de Caxias do Sul, Vigilâncias, Almoxarifado, Central de Exames e Serviços Administrativos da Secretaria. Verifica-se que os itens em questão são utilizados pelos servidores nas suas atividades diárias, uma vez que todos os Serviços são informatizados. Verifica-se ainda que com o advento da pandemia de coronavírus, muitas reuniões são feitas de forma virtual, necessitando de novos equipamentos, bem como tenham suporte com Windows para comportar sistemas do Ministério da Saúde. Além disso, muitos equipamentos já se encontram obsoletos, com pouca memória que não tem a performance ideal para que se possam executar os programas e sistemas nele embarcados. Inclusive a Secretaria da Saúde precisa alimentar muitas informações para diversos programas de saúde a fim de receber recursos em contra-partida, necessitando dos computadores/notebooks supra citados.

Ressalta-se que a Secretaria da Saúde possui recursos vinculados para compra destes equipamentos, advindas de diversas Portarias em âmbito federal e estadual, dentre elas: Portaria 2396/23, 2541/23, 4274/24, 5233/24, 5302/24, 5321/24, 5378/24, 5379/24, 5442/24, 5383/24.

Diante do exposto destaca-se a importância dos equipamentos em questão para atendimento aos usuários SUS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.





25805000081017

Nome do documento: JUSTIFICATICA Coleta 1979 SMS Computadores.odt

Documento assinado por

JOCELI FERRAZZA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GCL / 17719

Data

11/04/2025 11:11:02





JUSTIFICATIVA

Coleta - Fornecimento, garantia e assistência técnica de microcomputadores com monitores e notebooks.

Solicitamos fornecer o quantitativo indicado de **Coleta nº 2025/1979: Fornecimento, garantia e assistência técnica de microcomputadores com monitores e notebooks**, para atender a demanda da Secretaria de Educação, que compreende a Central de Matrículas, o Conselho Municipal da Educação e o Conselho de Alimentação Escolar, Centros de Apoio ao Estudante. Tais materiais são utilizados para desenvolver as demandas sob responsabilidade da Secretaria. A Dotação Orçamentária a ser utilizada é a 1044/4.4.90.52.00.00.00.00 - 1550.

A entrega será realizada diretamente na DTSI para conferência e análise técnica dos itens.

Marta Maria Susin Fattori
Secretária Municipal Da Educação

Ariane Cristina Spohr
Osmainchi
Diretora Financeira
Mat 31.908

04 de abr. de 2025

Secretaria Municipal Da Educação - Caxias Do Sul

Rua: Borges de Medeiros, 260 - Centro - CEP 95020-310 - Caxias do Sul - RS (54) 3901-2323

educacao.caxias.rs.gov.br



25805000081017

Tendo em vista a solicitação de informação a cerca do recurso a ser utilizado para a compra dos computadores e notebooks, informamos que o recurso a ser utilizado será o salário-educação.

MARTA MARIA SUSIN FATTORI

PMCXSUL - Mat. 36514





25805000081017

Nome do documento: Recurso SMED.htm

Documento assinado por

MARTA MARIA SUSIN FATTORI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMED-GAB / 36514

Data

15/04/2025 08:46:18





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SERVIDORES DA
SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

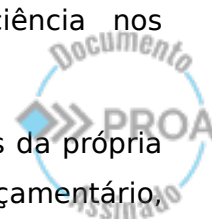
Considerando a necessidade de modernização e melhoria da eficiência dos processos técnicos e administrativos da Secretaria da Habitação, justifica-se a aquisição de novos computadores para os servidores e engenheiros lotados nesta pasta.

Atualmente, os equipamentos em uso apresentam defasagem tecnológica, com hardware obsoleto e limitações de desempenho, o que impacta diretamente a produtividade das equipes, especialmente no desenvolvimento de projetos habitacionais, análises técnicas, elaboração de editais e gestão de sistemas corporativos. A lentidão e a instabilidade dos dispositivos existentes comprometem o cumprimento de prazos e a qualidade dos serviços prestados à população.

A atualização dos computadores trará ganhos significativos, tais como:

- Agilidade no processamento de projetos e planilhas técnicas;
- Melhoria na execução de softwares especializados utilizados pelos engenheiros;
- Redução de falhas operacionais, garantindo maior segurança dos dados;
- Otimização do tempo dos servidores, permitindo maior eficiência nos atendimentos e demandas internas.

Ressalta-se que a aquisição será realizada com recursos vinculados da própria Secretaria da Habitação, conforme previsto no planejamento orçamentário.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

sem onerar outras fontes de custeio. A medida está alinhada com as diretrizes de modernização da gestão pública e com o compromisso de oferecer um serviço de excelência à sociedade.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação para a realização da licitação e consequente contratação dos equipamentos, visando ao pleno funcionamento das atividades desta Secretaria.

Dotação orçamentária: 867 (Equipamentos e Material de Permanente)

Atenciosamente,

José de Jesus Freitas de Abreu
Secretário Municipal da Habitação





25805000081017

Nome do documento: justificativa1 SMH.odt

Documento assinado por

JOSE DE JESUS FREITAS ABREU

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMH-GAB / 36522

Data

09/04/2025 15:33:07





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa Nº	014/2025	Data	04/04/2025
Assunto	Aquisição de Computadores - PROA n.º 25/8050-0008101-7		
Origem	Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Destino	Cenlic		

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, SOLICITA a inclusão na licitação de *Fornecimento, garantia e assistência técnica de microcomputadores com monitores e notebooks*, na coleta 2025/1979, visto que os materiais requisitados serão utilizados conforme descrito abaixo:

• **24 UNIDADES - MICROCOMPUTADOR COM MONITOR TIPO 1 - ADMINISTRATIVO (16GB / SSD 256GB / WIN 11)**

Deste quantitativo, 13 (treze) máquinas serão utilizadas para equipar a Sala de Informática do Centro de Capacitação e Comércio – CCC. A quantidade estimada é para atender ao projeto/demanda, com o objetivo de capacitações na área, além de oportunizar o acesso às plataformas de emprego e outros, para a comunidade. Já outras 11 (onze) máquinas serão empregadas na Diretoria Administrativa e Financeira para as áreas financeira, pessoal, administrativa e de logística da Secretaria e na Equipe de Organização e Apoio a Eventos para auxiliar no planejamento, organização, coordenação e orientação dos eventos turísticos do Município.

• **05 UNIDADES - MICROCOMPUTADOR COM MONITOR TIPO 2 - Engenharia/TI/Comunicação (32GB / SSD 1TB / WIN 11)**

Os equipamentos serão utilizados pela Coordenadoria de Comunicação da STURDE para elaborar campanhas de divulgação e promoção turística, promover o relacionamento com a imprensa, influenciadores e parceiros/apoiadores, gerenciar a produção de materiais gráficos, como folders, flyers, banners, etc., bem como, para a produção e edição de imagens/vídeos.

• **04 UNIDADES - NOTEBOOK TIPO 1 - ADMINISTRATIVO (16GB / SSD 256GB / WIN 11)**

Os Notebooks solicitados serão empregados pela Administração Superior da STURDE, visando prestar suporte as atividades do Diretor-Geral, do Diretor-Executivo, da Gerência de Projetos e da Superintendência de Gestão do Turismo e Desenvolvimento Econômico, os quais, pela natureza do serviço, cumprem extensa agenda externa, necessitando de equipamentos compactos e leves que lhes garantam maior mobilidade para o cumprimento de suas funções.

As despesas decorrentes da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico correrão por conta da rubrica: 02.06.11.334.0007.1043

Atenciosamente,

Felipe João Gremelmaier

Secretário Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico





25805000081017

Nome do documento: Just 014 2025 Aquisicao de computadores.odt

Documento assinado por

FELIPE JOAO GREMELMAIER

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / STURDE-GAB / 36510

Data

05/05/2025 10:23:52





Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Urbanismo

Justificativa para aquisição de computadores

A Secretaria Municipal do Urbanismo destaca a necessidade urgente de adquirir novos computadores, devido às condições precárias dos equipamentos atualmente em uso, que comprometem o desempenho das atividades essenciais da Secretaria. A falta de infraestrutura tecnológica adequada tem impactado diretamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, tornando imprescindível a atualização dos equipamentos.

A lentidão dos computadores que a secretaria possui atualmente e falhas nos equipamentos causam perda de produtividade e afetam o andamento das atividades da Secretaria. Além disso, alguns servidores estão utilizando computadores emprestados de outras secretarias e, em outras situações, alguns computadores foram remanejados de outros setores da própria SMU, enquanto aguardam reposição de servidores.

Adicionalmente, já se passaram vários anos sem a aquisição de novos equipamentos, o que coloca a Secretaria em uma situação de desvantagem tecnológica em comparação com outras instituições. A atualização dos computadores é fundamental para garantir a eficiência na gestão pública e no atendimento à demanda da população.

Diante do exposto, a aquisição dos novos computadores é imprescindível para o bom funcionamento da Secretaria Municipal do Urbanismo, visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores e, conseqüentemente, à entrega de serviços públicos mais ágeis e de qualidade à população.

Para a aquisição de 70 microcomputadores com monitor tipo 1 e 8 notebooks tipo 1, a dotação orçamentária será proveniente do recurso do Fundo Municipal de Regularização Fundiária: fonte de recurso 1759.0000050.

Adriano Bressan
Secretário Municipal do Urbanismo





25805000081017

Nome do documento: Justificativa SMU.odt

Documento assinado por

ADRIANO BRESSAN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMU-GAB / 36525

Data

09/04/2025 16:50:06





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E PROTEÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL**



**Justificativa aquisição computadores referente Emenda 20244353
(Equipamentos de informática)**

Venho por meio deste justificar a aquisição dos itens relacionados abaixo.

Justificativa: Necessidade de substituição dos equipamentos de informática da Guarda Municipal que se encontram obsoletos. E com isso realizar a modernização dos equipamentos utilizados pela instituição.

Com a utilização dos recursos provenientes da Emenda 20244353 e caso falte uma diferença, colocaremos como contrapartida o recurso advindo do SAMAE – Convênio 2023/001 – PATR AMBIENTAL RURAL P/ GUARDA MUNICIPAL.

GRP	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	QTD. Un.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	Valor total
1	69769 MICROCOMPUTADOR COM MONITOR TIPO 1 - ADMINISTRATIVO (16GB / SSD 256GB / WIN 11)	11	R\$ 6.545,16	R\$ 71.996,76
2	69771 NOTEBOOK TIPO 1 - ADMINISTRATIVO (16 GB / SSD 256GB / WIN 11)	02	R\$ 6.374,50	R\$ 12.749,00
Total		13	-----	R\$ 84.745,76

GM Cesar Leandro Soares
Diretor da Guarda Municipal
Caxias do Sul-RS



Diretoria da Guarda Municipal – Rua Vinte de Setembro, 2223 – Bairro Centro – CEP 95020-450 – Caxias do Sul – RS
Telefones 24 horas – (54) 33901-2319 e (54) 9926-2378 – Emergência 153 – e-mail: guardamunicipal@caxias.rs.gov.br
GUARDAR – PROTEGER – SERVIR



25805000081017

Nome do documento: justificativa SMSPPS GM.odt

Documento assinado por

CESAR LEANDRO SOARES

PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMSPPS-DGM / 14494

PMCXSUL / SMSPPS-GAB / 36526

Data

04/04/2025 16:04:38

04/04/2025 16:07:21





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Justificamos os quantitativos solicitados na coleta de estimativa nº 2025/1979, de acordo com a necessidade de atender os setores da SMTTM. Ao total foram requeridos 12 microcomputadores e 2 notebooks, que atenderão especificamente os setores de Expediente de Trânsito, Escola Pública de Trânsito e Gerência de Trânsito, além da Diretoria de Infrações de Trânsito e do Aeroporto Regional Hugo Cantegiani. A aquisição é fundamental pois diversos equipamentos estão defasados, como é o caso do Aeroporto Hugo Cantergiani, ou ainda é necessária para equipar setor que receberá aumento considerável de demanda com o início do controle de velocidade nas vias do município, previsto para junho.

Ainda, para o total de 9 microcomputadores e 2 notebooks a fonte dos recursos será a 1752 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO, para os outros 3 microcomputadores será 1501 0000007 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO.

Atenciosamente.

Caxias do Sul, 09 de abril de 2025.

Elisandro Gonçalves Fuiza
Secretário Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – Rua Moreira César, 1666 – Bairro Pio X – CEP 95034000
Fone/Fax (54) 32903900 – www.caxias.rs.gov.br – e-mail smtm@caxias.rs.gov.br





25805000081017

Nome do documento: JUSTIFICATIVA _SMTTM.odt

Documento assinado por

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMTTM-GAB / 36523

Data

10/04/2025 09:06:07





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A Fundação de Assistência Social – FAS, gestora das políticas de assistência social no município de Caxias do Sul – RS, justifica que as quantidades estimadas foram feitas considerando as características específicas dos serviços da FAS, sendo elas as seguintes: duas Casas de Acolhimento Institucional que atendem diariamente 20 (vinte) crianças e adolescentes, os quais “residem” na casa; A FAS possui ainda o serviço denominado Centro Pop Rua, que atende a população em situação de rua do município de Caxias do Sul, o programa atende em média 80 pessoas diariamente, proporcionado diversas atividades entre elas o banho, café, encaminhamentos de documentos entre outros; A FAS possui também 2 (dois) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com previsão de abertura do 3º SCFV, que atendem crianças e adolescentes, os quais oferecem diversas atividades que vão desde lanche e almoço até oficinas, a quantidade prevista nesta licitação foi pensada em proporcionar aos locais uma continuidade nas atividades; A FAS possui ainda 6 (seis) CRAS, 2 (dois) CREAS e o Cadastro Único que atendem diariamente a população em vulnerabilidade, em atendimentos individuais e coletivos, sendo que as quantidades estimadas foram pensadas também nestes locais que necessitam estar em perfeitas condições para proporcionar o melhor atendimento possível a população que demanda dos serviços da assistência social, além destes serviços a FAS possui ainda a sede administrativa onde os servidores da área administrativa desenvolvem as atividades necessárias para o funcionamento geral da FAS. Conforme os levantamentos executados, aproximadamente 50% dos microcomputadores e notebooks da Fundação possuem mais de 10 anos de uso, tornado esses equipamentos defasados em relação ao avanço da tecnologia, impactando negativamente na prestação de um serviço público de qualidade ao cidadão.

A aquisição de novas estações de trabalho para a Fundação é uma necessidade urgente, uma vez que equipamentos modernos e rápidos aumentam a eficiência administrativa, permitindo que os servidores realizem suas atividades com mais agilidade e produtividade.

Além disso, o uso de sistemas e softwares atualizados melhora a qualidade dos serviços prestados, viabilizando ferramentas avançadas de gestão, comunicação e atendimento ao cidadão.

Com o crescimento da população e o aumento da complexidade das demandas, é essencial contar com uma estrutura tecnológica adequada, já que os equipamentos obsoletos não atendem mais às necessidades atuais, gerando lentidão e falhas.

A renovação do parque tecnológico também contribui para a segurança da informação, protegendo dados sensíveis contra falhas e ameaças.

A introdução de novas tecnologias possibilita ainda a capacitação dos servidores, promovendo uma gestão mais eficiente e preparada. Outro ponto relevante é a

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 – Bairro N. Sr.ª de Lourdes
Caxias do Sul/RS – CEP: 95020-472
Fone/fax: (54) 3220.87.00 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

pág 1 de 2



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

sustentabilidade, já que computadores mais novos consomem menos energia, alinhando-se às metas ambientais.

Por fim, investir em tecnologia é investir no futuro, garantindo uma administração pública mais inovadora, adaptável e comprometida com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Além da necessidade de substituição desses equipamentos, é fundamental a aquisição de novas unidades com o objetivo de atender à expansão prevista dos serviços, garantindo assim a continuidade das atividades com eficiência, segurança e aderência às tecnologias mais atuais.

Quanto ao Recurso que será Utilizado será o Superavit Livre da FAS.

Quanto ao local de entrega, a mesma poderá ser feita na Sede Administrativa da Fundação de Assistência Social, situada na Rua: Os Dezoito do Forte, 423, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, em horário comercial de segunda á sexta-feira, aos cuidados dos servidores da Diretoria de Serviços Operacionais e Administrativos desta Fundação: Daiane Rodrigues, Gabriel Lara de Lima ou Ricardo Concli Pozenato.

Caxias do Sul 11 de abril de 2025.

SAMUEL
RIBEIRO DE
AVILLA:6105
0091000

Assinado de forma
digital por SAMUEL
RIBEIRO DE
AVILLA:61050091000
Dados: 2025.04.11
14:30:59 -03'00'

Samuel De Avilla
Presidente da FAS

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 – Bairro N. Sr.ª de Lourdes
Caxias do Sul/RS – CEP: 95020-472
Fone/fax: (54) 3220.87.00 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

pág 2 de 2